



Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
ESTATÍSTICA DO MÊS DE OUTUBRO/2017

Procedimentos da Câmara de Coordenação e Revisão do MPT
I - PRODUTIVIDADE:

MEMBROS	RELATORES				
	Saldo anterior	Distribuição no mês	Concluso ao Relator	Devolvido no mês	Em poder do Membro
ELIANE ARAQUE DOS SANTOS ¹	14	246	25	186	98
ANDRÉA ISA RÍPOLI	15	356	24	341	54
ANDRÉ LUÍS SPIES ²	122	324	33	292	187
LUERCY LINO LOPES ³	44	477	19	517	23
ABIAEL FRANCO SANTOS	190	477	23	523	167
JÚNIA BONFANTE RAYMUNDO ⁴	29	290	63	319	63
JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA ⁵	6	0	1	7	0
MÁRCIA CAMPOS DUARTE	2	479	24	426	79
DÉBORA MONTEIRO LOPES	631	475	14	307	813
SÍLVIA MARIA ZIMMERMANN ⁶	0	0	3	3	0
MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA	0	140	1	24	117
VIRGINIA MARIA VEIGA DE SENNA ⁷	0	191	24	207	8
TOTAL	1053	3455	254	3152	1609

Observação: Última distribuição - 30/10/2017 - segunda-feira.

1 - Licença Prêmio - 11 a 18/10/17; Férias - 19/ a 20/10/2017

2 - Licença Médica - 09 a 10/10/2017; Licença/Afastamento - Curso Promovido pelo MPT - 16 a 20/10/2017

3 - Licença/Afastamento - Curso Promovido pelo MPT - 15 a 21/10/2017

4 - Férias - 23/10 a 01/11/2017

5 - Licença/Afastamento - Curso Especialização - 21/08 a 21/11/17

6 - Férias - 18 a 27/10/2017

7 - Férias - 16/10 a 04/11/2017

II - SITUAÇÃO

Entrada de procedimentos no mês	3446
Distribuição e redistribuição de procedimentos no mês	3455
Total de procedimentos deliberados no mês	3196
Procedimentos em diligência na Secretaria	354

Brasília/DF, 13 de novembro de 2017.

ELIANE ARAQUE DOS SANTOS

Subprocuradora-Geral do Trabalho

Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão do MPT

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

ATA Nº 22, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017
(Sessão Extraordinária Reservada do Plenário)

Presidência: Ministros Raimundo Carreiro e Walton Alencar Rodrigues

Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva

Secretário das Sessões: AUFC Marcio André Santos de Albuquerque

Subsecretária do Plenário, em substituição: AUFC Daniela Duarte do Nascimento

As 18 horas, o Presidente Raimundo Carreiro declarou aberta a sessão extraordinária do Plenário, com a presença dos Ministros Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e José Múcio Monteiro, dos Ministros-Substitutos Marcos Bemquerer Costa (convocado para substituir o Ministro Bruno Dantas), André Luís de Carvalho (convocado para substituir o Ministro Benjamin Zymler) e Weder de Oliveira (convocado para substituir a Ministra Ana Arraes), bem como da Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União Cristina Machado da Costa e Silva.

Ausentes, em missão oficial, o Ministro Benjamin Zymler, participando de evento educacional no exterior, o Ministro Bruno Dantas, em tratamento de saúde, o Ministro Vital do Rêgo, e, em férias, a Ministra Ana Arraes e o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

O Tribunal Pleno homologou a Ata 21, referente à sessão extraordinária realizada em 4 de outubro (Regimento Interno, artigo 101).

COMUNICAÇÃO (v. inteiro teor no Anexo II desta Ata)

Do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho:

Manifestou preocupação em relação à cessão de auditor federal de controle externo para o exercício de função na Petrobras.

MEDIDA CAUTELAR (apreciação adiada) (v. inteiro teor no Anexo III desta Ata)

O Plenário, nos termos do disposto no inciso I do art. 113 do Regimento Interno, decidiu adiar a apreciação da medida cautelar exarada no processo TC-004.914/2015-5, pelo Ministro Vital do Rêgo, lida durante a sessão pelo Presidente Raimundo Carreiro. Os efeitos da medida permanecem vigentes até a deliberação pelo Plenário. O Ministro-Substituto André Luís de Carvalho manifestou-se, por escrito, em sentido contrário à concessão da medida acautelatória, nos termos do § 6º do art. 112 do Regimento Interno. Ambos os documentos constam do anexo II desta Ata, que será arquivado na Secretaria das Sessões.

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

Na apreciação do processo TC-005.093/2015-5, cujo relator é o Ministro Augusto Nardes, nos termos do parágrafo único do art. 97 do Regimento Interno, foram autorizadas as presenças na Sala das Sessões dos Advogados da União Laura Fernandes de Lima Lira e Daniel Pereira de Franco.

PROCESSOS EXCLUÍDOS DE PAUTA

Foram excluídos de pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

TC-027.330/2016-8, cujo relator é o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho; e

TC-035.811/2015-3, cujo relator é o Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

PEDIDO DE VISTA

Com base no artigo 119 do Regimento Interno, foi suspensa a votação do processo TC-005.093/2015-5, cujo relator é o Ministro Augusto Nardes, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro-Substituto Weder de Oliveira, após a produção de sustentação oral da Dra. Laura Fernandes de Lima Lira em nome da União. Já votaram o relator e o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, que o acompanhou.

SUSTENTAÇÃO ORAL

Na apreciação do processo TC-005.093/2015-5, cujo relator é o Ministro Augusto Nardes, a Dra. Laura Fernandes de Lima Lira produziu sustentação oral em nome da União.

REABERTURA DE DISCUSSÃO

Nos termos do § 5º do art. 112 do Regimento Interno, foi reaberta a discussão do processo TC-005.815/2015-0 (Ata nº 8/2017), cujo relator é o Ministro-Substituto Weder de Oliveira e revisor, o Ministro Walton Alencar Rodrigues. Acórdão 2418.

PROCESSOS APRECIADOS POR RELAÇÃO

O Tribunal Pleno aprovou as relações de processos apresentadas pelos relatores e proferiu os seguintes acórdãos:

Acórdão nº 2406, adotado no processo TC-000.757/2017-9, constante da Relação nº 42 do Ministro Walton Alencar Rodrigues;

Acórdão nº 2407, adotado no processo TC-001.878/2017-4, constante da Relação nº 42 do Ministro Walton Alencar Rodrigues;

Acórdão nº 2408, adotado no processo TC-007.789/2017-3, constante da Relação nº 42 do Ministro Walton Alencar Rodrigues;

Acórdão nº 2409, adotado no processo TC-003.546/2011-0, constante da Relação nº 37 do Ministro Augusto Nardes;

Acórdão nº 2410, adotado no processo TC-022.557/2017-2, constante da Relação nº 37 do Ministro Augusto Nardes;

Acórdão nº 2411, adotado no processo TC-028.862/2016-3, constante da Relação nº 37 do Ministro Augusto Nardes;

Acórdão nº 2412, adotado no processo TC-020.813/2017-1, constante da Relação nº 29 do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa;

Acórdão nº 2413, adotado no processo TC-025.666/2017-7, constante da Relação nº 29 do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa;

Acórdão nº 2414, adotado no processo TC-005.066/2016-6, constante da Relação nº 38 do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho;

Acórdão nº 2415, adotado no processo TC-017.938/2017-7, constante da Relação nº 38 do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho;

Acórdão nº 2416, adotado no processo TC-026.078/2017-1, constante da Relação nº 38 do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho; e

Acórdão nº 2417, adotado no processo TC-026.363/2016-0, constante da Relação nº 27 do Ministro-Substituto Weder de Oliveira.